

# BOLETIM MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

ANO 2017  
2º Trimestre

Sede: Praça Marquês de Pombal  
8900-231 Vila Real de Santo António



## Deliberações da Câmara Municipal

21 de abril 2017

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE 2016.

= Foram aprovados os documentos de Prestação de Contas individuais da Gerência e todos os seus anexos referente ao exercício de 2016, os documentos de prestação de contas consolidadas referentes ao exercício de 2016, submeter os mesmos à Assembleia Municipal para sua apreciação e votação e que seja proposto à Assembleia Municipal que o Resultado Líquido negativo do Exercício no valor de 2.274.876,89€ seja transferido para a Conta de Resultados Transitados (59), documento que constitui parte integrante da respetiva ata.

### ALTERAÇÃO AO CONTRATO-PROGRAMA DE GESTÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DE MONTE GORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E A VRSA SOCIEDADE DE GESTÃO URBANA EM S.A.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal a minuta de alteração ao Contrato-Programa de Gestão de Espaço Público de Monte Gordo entre o Município de Vila Real de Santo António e a VRSA Sociedade de Gestão Urbana, E.M. S.A

### CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO URBANO PARA FIM NÃO HABITACIONAL COM PRAZO CERTO, ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO, A VRSA SOCIEDADE DE GESTÃO URBANA EM S.A. E O GRUPO PESTANA POUSADAS – INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.

= Foi aprovada a Proposta “A” no sentido de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do contrato de arrendamento urbano para fim não habitacional com prazo certo, entre o Município de Vila Real de Santo António, a VRSA Sociedade de Gestão Urbana EM SA e o Grupo Pestana Pousadas – Investimentos Turísticos, S.A.

### CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E A VRSA-SOCIEDADE DE GESTÃO URBANA E.M. S.A. PARA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa entre o Município de Vila Real de Santo António e a VRSA-Sociedade de Gestão Urbana E.M. S.A. para Manutenção de Imóveis e Equipamentos do Município.

## **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E A FREGUESIA DE VILA NOVA DE CACELA.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 25º e 33º da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a celebração de um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Vila Nova de Cacela, para os efeitos de realização de uma obra de pavimentação das estradas municipais, com o valor estimado de € 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil Euros) melhor identificadas na minuta do contrato, autorizar a transferência do valor referido no ponto anterior para a Junta de Freguesia de Vila Nova de Cacela, através de uma realização plurianual ao longo dos próximos cinco anos, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25º e do artigo 33º, ambos da já referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de prévia autorização nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais inerente à celebração do aqui referido Contrato Interadministrativo

## **DISTINÇÃO HONORÍFICA A NUNO MIGUEL SERRANO ALMEIDA, HUGO REINALDO SALVADOR CAVACO e AMARO MANUEL ANTUNES, .**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição da Medalha do Município de Vila Real de Santo António ao Sr. Nuno Miguel Serrano Almeida, ao Sr. Hugo Reinaldo Salvador Cavaco e ao Sr. Amaro Manuel Antunes no decorrer da Sessão Solene, por ocasião das comemorações da Fundação de Vila Real de Santo António, nos termos do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Vila Real de Santo António

## **RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO ANO 2016 DA VRSA, SOCIEDADE DE GESTÃO URBANA, E.M. S.A.**

= A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Gestão e Contas do ano de 2016 da VRSA, Sociedade de Gestão Urbana, E.M. S.A. e do Relatório e Parecer do Fiscal Único, Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., devendo os mesmos serem remetidos à Assembleia Municipal para conhecimento

**Deliberações da Câmara Municipal**  
26 de abril 2017

---

**BALANCETE:** - Foi presente o Mapa Resumo Diário da Tesouraria do dia 21 de abril de 2017, apresentando um saldo de 1.554.141,16 € (um milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e um euros e dezasseis cêntimos).

## **APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser aprovado o Projeto de Regulamento Municipal de Horário de Funcionamento de Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços de Vila Real de Santo António e submeter à Assembleia Municipal o Projeto de Regulamento Municipal de Horário de Funcionamento de Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços de Vila Real de Santo António, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

## **DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE DUAS PARCELAS DE TERRENO, SITAS NA FREGUESIA DE MONTE GORDO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido do processo ser remetido para a Assembleia Municipal, para que seja analisado e aprovado, caso assim se entenda, a desafetação do domínio público municipal das parcelas de terreno - Parcela A, sito na Rua Nova de Lisboa, Freguesia de Monte Gordo, Concelho de Vila Real de Santo António, com a área de 24,33 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte e Sul com Terrenos Municipais, Nascente com Rua Nova de Lisboa, e Poente com Manuel da Conceição António e a Parcela B, sita na Rua Nova de Lisboa, Freguesia de Monte Gordo, Concelho de Vila Real de Santo António, com a área de 32,94 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Carlos Godinho António, Sul com José Joaquim Silva, Nascente com Manuel da Conceição António, e Poente com Terrenos Municipais, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea q) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **EXERCÍCIO DO DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL INSERIDO NA ZONA DE PROTEÇÃO AO NÚCLEO HISTÓRICO POMBALINO RUA JACINTO JOSÉ DE ANDRADE, N.º 74, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - RUI MIGUEL DA COSTA LEITE.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 8297, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 54 m<sup>2</sup>, com a área total de 62,5

m<sup>2</sup>, destinado a habitação, localizado na Rua Jacinto José de Andrade, n.º 74, em Vila Real de Santo António, com fundamento no teor da informação da Divisão de Assuntos Jurídicos e de Recursos Humanos.

#### **EXERCÍCIO DO DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL INSERIDO NA ZONA DE PROTEÇÃO AO NÚCLEO HISTÓRICO POMBALINO RUA ALMIRANTE CÂNDIDO DOS REIS, N.º 27, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - FRANCISCO CARDOSO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara Municipal não exercer o direito legal de preferência na transação do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 8615, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 114 m<sup>2</sup>, destinado a habitação, localizado na Rua Almirante Cândido dos Reis, n.º 27, em Vila Real de Santo António, com fundamento no teor da informação da Divisão de Assuntos Jurídicos e de Recursos Humanos.

#### **NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E CANCELAMENTO DO ÓNUS DE INALIENABILIDADE.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara Municipal não exercer o direito de preferência na alienação do fogo, sito no Bairro Social da Manta Rota, lote B, 2º esquerdo frente, na Freguesia de Vila Nova de Cacela e Concelho de Vila Real de Santo António, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real de Santo António sob o número 03650/011128-I, de que é proprietário Carlos José Jesus Henriques, e pretende vender a Marco Nicolas Bastos Moreira, pelo valor de 47.500,00 € (quarenta e sete mil e quinhentos euros) e autorizar o cancelamento do ónus de inalienabilidade, com fundamento no teor da informação da Divisão de Ação Social.

#### **CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E A ASSOCIAÇÃO ÉPOCA DE GÉNIOS PARA PROMOÇÃO DO EVENTO “ALGARVE YOUTH CUP”.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser aprovada a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Real de Santo António e a Associação Época de Génios, para Promoção do Evento “Algarve Youth Cup”.

#### **ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de serem atribuídos os topónimos na freguesia de Vila Real de Santo António.

#### **APOIO A CONCEDER À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.**

= Foi autorizado o apoio a conceder à Associação Cultural de Vila Real de Santo António, no valor de 2.921,01 €.

#### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E REFEIÇÕES 2017 – COMUNICAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL.**

= A Câmara tomou conhecimento da Proposta no sentido de ser realizado do contrato de “Prestação de Serviços de Alojamento e Refeições 2017”, com a entidade Peres & Companhia, Lda., de acordo com o n.º 4 e do n.º 12 seu artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, com fundamento no teor da informação do Núcleo da Contratação Pública.

#### **CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULOS PIROTÉCNICOS 2017 - COMUNICAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL.**

= A Câmara tomou conhecimento da Proposta no sentido de ser realizado do contrato de “CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULOS PIROTÉCNICOS 2017”, com entidade Henrique Costa & Filhos, Lda., de acordo com o n.º 4 e do n.º 12 seu artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, com fundamento no teor da informação do Núcleo da Contratação Pública.

#### **PROPOSTA APRESENTADA PELOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA.**

= Foi reprovada a Proposta dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, no sentido do Executivo reconhecer de imediato o erro cometido e inicie desde hoje a negociação rápida e objetiva de terminar de vez com este danoso contrato e que liberte as ruas da cidade de Vila Real de Santo António e da freguesia de Monte Gordo do estacionamento pago na via pública.

#### **Deliberações da Câmara Municipal**

9 de maio 2017

.....  
**BALANCETE:** - Foi presente o Mapa Resumo Diário da Tesouraria do dia de ontem, apresentando um saldo de 1.416.359,38 € (um milhão quatrocentos e dezasseis mil, trezentos e cinquenta e nove euros e trinta e oito cêntimos).

#### **HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO EM MONTE GORDO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser ratificado o seu Despacho que determinou a prorrogação do prazo para apresentação de propostas.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, SITO EM MONTE GORDO, ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E A SUN HOUSE II PROPERTY, UNIPESSOAL, LDA.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato Administrativo de Concessão, Gestão e Manutenção de Espaço Público, na envolvente do empreendimento turístico denominado por Suíte Hotel de Monte Gordo, explorado pela Sun House II Property, Unipessoal, Lda., sito na Rua de Ceuta, n.º 1, freguesia de Monte Gordo, concelho de Vila Real de Santo António, compreende as parcelas indicadas na planta anexa à minuta do contrato de concessão, destinadas a espaços verdes – 970,80 m<sup>2</sup>, estacionamento (18 lugares) – 221,20 m<sup>2</sup> e esplanada/rampa – 119,76 m<sup>2</sup>, com um total de 1.315,24 m<sup>2</sup>, que constituem parte integrante do Domínio Público Municipal.

**DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITA NA RUA 25 DE ABRIL, N.º 140, FREGUESIA DE MONTE GORDO – MÁRIO LAGE – CONSTRUÇÃO CIVIL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser aceite a doação da parcela de terreno com a área de 8,20 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio urbano sito em Rua 25 de Abril, n.º 140, freguesia de Monte Gordo, concelho de Vila Real de Santo António, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real de Santo António sob o nº 62/19860401, inscrito na matriz predial urbana com o artigo nº 595, para integrar o Domínio Público Municipal, destinada à construção de passeios e alargamento da via pública, conforme determina a alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com fundamento no teor da informação da DUEP - Divisão de Urbanismo e Espaço Público.

**MINUTAS DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO, PARA O ANO 2017.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de serem aprovadas as Minutas de Protocolos de Colaboração, entre a Câmara Municipal e os Agrupamentos de Escolas do concelho de Vila Real de Santo António, para o ano 2017.

**PROTOCOLO A CELEBRAR PELO MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E O LUSITANO FUTEBOL**

**CLUBE RELATIVO AO USO DE VIATURAS PROPRIEDADE DO CLUBE.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser aprovado o Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Real de Santo António e o Lusitano Futebol Clube, relativo ao uso de viaturas propriedade do clube.

**PROTOCOLO A CELEBRAR PELO MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E O JUVENTUDE BASQUETEBOL CLUBE RELATIVO AO USO DE VIATURAS PROPRIEDADE DO CLUBE.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser aprovado o Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Real de Santo António e o Juventude Basquetebol Clube relativo ao uso de viaturas propriedade do clube.

**PROJETO DE REGULAMENTO BIBLIOTECA MUNICIPAL VICENTE CAMPINAS DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser aprovado o Projeto de Regulamento da Biblioteca Municipal Vicente Campinas de Vila Real de Santo António e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Projeto de Regulamento da Biblioteca Municipal Vicente Campinas de Vila Real de Santo António, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**EXERCÍCIO DO DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL INSERIDO NA ZONA DE PROTEÇÃO AO NÚCLEO HISTÓRICO POMBALINO RUA ALMIRANTE CÂNDIDO DOS REIS, N.º 22 – 1.º DIREITO, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - MARIA LUZIA DIAS TOLEDO SABINO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação da fração autónoma, designada pela letra D, do Prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 7530, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 64,46 m<sup>2</sup>, destinado a habitação, localizado na Rua Almirante Cândido dos Reis, n.º 22, 1.º direito, em Vila Real de Santo António, com fundamento no teor da informação da Divisão de Assuntos Jurídicos e de Recursos Humanos.

**EXERCÍCIO DO DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL INSERIDO NA ZONA DE PROTEÇÃO AO NÚCLEO HISTÓRICO POMBALINO RUA DR. ANTÓNIO PASSOS, N.º 8, 1.º ESQUERDO, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - JOSÉ ANTÓNIO ALEXANDRE ALVES.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação da fração autónoma, designada pela letra C, do Prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 5161, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 73,30 m<sup>2</sup>, destinado a habitação, localizado na Rua Dr. António Passos, n.º 8, 1.º esquerdo, em Vila Real de Santo António, com fundamento no teor da informação da Divisão de Assuntos Jurídicos e de Recursos Humanos.

#### **ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NAS FREGUESIAS DE MONTE GORDO E DE VILA NOVA DE CACELA.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de serem atribuídos os topónimos nas freguesias de Monte Gordo e de Vila Nova de Cacela.

#### **ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO POLICIAL NA FREGUESIA DE VILA NOVA DE CACELA**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser atribuída a numeração policial nos arruamentos da freguesia de Vila Nova de Cacela.

#### **PROPOSTA DO PARTIDO SOCIALISTA – DISTINÇÃO HONORÍFICA A JOAQUIM CAMACHO AGUIÃ,**

= Foi aprovada a proposta no sentido de ser distinguido o Sr. Joaquim Camacho Aguiã, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real de Santo António, no decorrer da Sessão Solene, por ocasião das comemorações da Fundação de Vila Real de Santo António, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

#### **PROPOSTA DO PARTIDO SOCIALISTA – DISTINÇÃO HONORÍFICA A LUIS VIEGAS.**

= Foi aprovada a proposta no sentido de ser distinguido o Sr. Luís Viegas, autarca com muitos anos ao serviço da população de Monte Gordo, como Presidente de Junta de Freguesia, no decorrer da Sessão Solene, por ocasião das comemorações da Fundação de Vila Real de Santo António, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

#### **PROPOSTA DO PARTIDO SOCIALISTA – DISTINÇÃO HONORÍFICA A ORLANDO LOPES.**

= Foi aprovada a proposta no sentido de ser distinguido o Sr. Orlando Lopes, empresário, por ocasião das comemorações da Fundação de Vila Real de Santo António, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

#### **PROPOSTA DO PARTIDO SOCIALISTA – DISTINÇÃO HONORÍFICA A PEREIRA DE CAMPOS.**

= Foi aprovada a proposta dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, no sentido de ser distinguido o Sr. Pereira de Campos, empresário, no decorrer da Sessão Solene, por ocasião das comemorações da Fundação de Vila Real de Santo António, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

#### **RELATÓRIO DE GESTÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA VRSA SOCIEDADE DE GESTÃO URBANA, EM S.A. – 2º. SEMESTRE DE 2016.**

= A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Gestão do Presidente do Conselho de Administração da VRSA, Sociedade de Gestão Urbana, E.M. S.A. – 2º. Semestre de 2016.

#### **Deliberações da Câmara Municipal**

23 de maio 2017

**BALANCETE:** - Foi presente o Mapa Resumo Diário da Tesouraria do dia de ontem, apresentando um saldo de 4.465.122,78 € (quatro milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e dois euros e setenta e oito cêntimos).

#### **HASTA PÚBLICA PARA O EVENTO NA ENVOLVENTE DO POSTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA DA MANTA ROTA 2017.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser autorizada a Hasta Pública para o Evento na envolvente do Posto Municipal de Informação Turística da Manta Rota, evento a realizar de 24 de junho a 10 de setembro de 2017, de acordo com a planta de implantação anexa às condições gerais, aprovar as condições gerais para o evento, e o preço base da licitação, apurado de acordo com os preços anteriormente aplicados no Concelho em casos similares e a constituição da Comissão de Júri.

#### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser emitido o parecer previsto nos n.ºs 1 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, para a celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, na área de ação social, para reforço da Equipa da Divisão de Ação Social do Município de Vila Real de Santo António, com a entidade Maria Adelaide da Conceição Vieira, com fundamento no teor da informação do Núcleo da Contratação Pública.

**EXERCÍCIO DO DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL INSERIDO NA ZONA DE PROTEÇÃO AO NÚCLEO HISTÓRICO POMBALINO - RUA DR. SOUSA MARTINS, N.º 126, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - NAVOTEL – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, S.A.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação da fração autónoma, designada pela letra F, do Prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 8405, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 132,72 m<sup>2</sup>, destinado a habitação, localizado na Rua Dr. Sousa Martins, n.º 126, em Vila Real de Santo António, com fundamento no teor da informação da Divisão de Assuntos Jurídicos e de Recursos Humanos.

**EXERCÍCIO DO DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL INSERIDO NO NÚCLEO HISTÓRICO POMBALINO - RUA DR. ANTÓNIO PASSOS, N.º 31, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - ANGELA MARTINS LANÇA.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 762, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 56 m<sup>2</sup>, com a área total de 65 m<sup>2</sup>, destinado a habitação, localizado na Rua Dr. António Passos, n.º 31, em Vila Real de Santo António, com fundamento no teor da informação da Divisão de Assuntos Jurídicos e de Recursos Humanos.

**DOAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO SITO NA URBANIZAÇÃO QUINTA DA MANTA ROTA, LOTE 16, FREGUESIA DE VILA NOVA DE CACELA - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VILA NOVA DE CACELA.**

= Foi aceite a doação da parcela de terreno com área total de 824,20 m<sup>2</sup>, sito na Urbanização Quinta da Manta Rota, Lote 16, freguesia de Vila Nova de Cacela, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5967/20170412, AP 1869 de 2017/04/12, e inscrita na matriz predial urbana P8254 de Vila Real de Santo António, a favor da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Nova de Cacela.

**HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA N.º 33 DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.**

= Foi autorizada a atribuição da loja n.º 33 do Mercado Municipal de Vila Real de Santo António, ao

concorrente MD Latif, pelo valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), com fundamento no teor da ata da Comissão de Arrematação.

**HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE UMA RESIDENCIAL PRÉ-FABRICADA NO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE MONTE GORDO.**

= Foi autorizado o início do procedimento para a alienação de uma residencial no Parque Municipal de Campismo de Monte Gordo, aprovar as Condições Gerais e Especiais da Hasta Pública e a composição da Comissão de Arrematação da Hasta Pública.

**MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E NOTAS DO TEMPO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, NO ÂMBITO DA CEDÊNCIA DA ESCOLA E.B. 1 MANUEL CABANAS DURANTE O PERÍODO DE 01 DE JULHO A 31 DE AGOSTO DE 2017.**

= Foi aprovada a Minuta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António e Notas do Tempo – Associação Cultural, no âmbito da cedência da Escola E.B. 1 Manuel Cabanas durante o período de 01 de julho a 31 de agosto de 2017.

**ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO POLICIAL NA FREGUESIA DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.**

= Foi aprovar a Proposta no sentido de ser atribuída a numeração policial nos arruamentos “Rua António Vicente Campinas” e “Praceta Zeca Afonso”, da freguesia de Vila Real de Santo António.

**ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO NAVAL DO GUADIANA.**

= Foi atribuído um apoio financeiro no valor de 4.500,00€ à Associação Naval do Guadiana para fazer face às despesas de organização das três provas internacionais “XXIV Edição Internacional de Canoagem”, “Travessia Internacional de Natação” e “XXXIII subida e descida à Vela”.

**APOIO A CONCEDER AO PADEL CLUBE DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.**

= Foi atribuído um apoio ao Padel Clube de Vila Real de Santo António destinado aos atletas em circuito de competição nacional e internacional, de acordo com requerimento em anexo à presente proposta.

**FIXAÇÃO DO PREÇO DO LIVRO "ESTÓRIAS" DE UMA HISTÓRIA CENTENÁRIA DA AUTORIA DE HUGO CAVACO.**

= Foi aprovado o valor de dez euros (10,00 €), como preço de capa do livro “Estórias” de uma História Centenária, da autoria de Hugo Cavaco.

### **Deliberações da Câmara Municipal**

6 de junho 2017

---

**BALANCETE:** - Foi presente o Mapa Resumo Diário da Tesouraria do dia de ontem, apresentando um saldo de 3.210.578,55 € (dois milhões duzentos e dez mil, quinhentos e setenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos).

**EXERCÍCIO DO DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL INSERIDO NA ZONA DE PROTEÇÃO AO NÚCLEO HISTÓRICO POMBALINO - RUA JACINTO JOSÉ DE ANDRADE, N.º 76, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - MARIA DA ENCARNAÇÃO SALAS FERREIRA RAMOS.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 3534, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 51,5 m<sup>2</sup>, com a área total de 61,1 m<sup>2</sup>, destinado a habitação, localizado na Rua Jacinto José de Andrade, n.º 48 (atualmente com o n.º de polícia 76), em Vila Real de Santo António, com fundamento no teor da informação da Divisão de Assuntos Jurídicos e de Recursos Humanos.

**EXERCÍCIO DO DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL INSERIDO NA ZONA DE PROTEÇÃO AO NÚCLEO HISTÓRICO POMBALINO - RUA DR. SOUSA MARTINS, N.º 141, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - PAULO AUGUSTO DOS SANTOS.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 412, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 56 m<sup>2</sup>, com a área total de 56 m<sup>2</sup>, destinado a habitação, localizado na Rua Dr. Sousa Martins, n.º 141, em Vila Real de Santo António, com fundamento no teor da informação da Divisão de Assuntos Jurídicos e de Recursos Humanos.

**EXERCÍCIO DO DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL INSERIDO NA ZONA DE PROTEÇÃO AO NÚCLEO HISTÓRICO POMBALINO - RUA DR. SOUSA MARTINS, N.º 126, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - NAVOTEL – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, S.A.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação da fração autónoma, designada pela letra F, do Prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 8405, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 132,72 m<sup>2</sup>, destinado a habitação, localizado na Rua Dr. Sousa Martins, n.º 126, em Vila Real de Santo António, com fundamento no teor da informação da Divisão de Assuntos Jurídicos e de Recursos Humanos.

**ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO NAVAL DO GUADIANA.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser atribuído um apoio financeiro no valor de 950,00€ à Associação Naval do Guadiana para participar nas despesas de participação do velejador.

### **Deliberações da Câmara Municipal**

20 de junho 2017

---

**BALANCETE:** - Foi presente o Mapa Resumo Diário da Tesouraria do dia de ontem, apresentando um saldo de 3.449.560,87 € (três milhões quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta euros e oitenta e sete cêntimos).

**HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO EM MONTE GORDO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser ratificado o seu despacho que autorizou a prorrogação do prazo para apresentação de propostas.

**CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE RECLASSIFICAÇÃO DE SOLO RÚSTICO EM SOLO URBANO - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO JÚRI.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser ratificado o seu despacho que autorizou a substituição do membro do Júri.

**DOAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 16,04 M<sup>2</sup> PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser aceite a doação da parcela de terreno com a área de 16,04m<sup>2</sup>, sita no prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial com o artigo matricial 3215, freguesia de Monte Gordo, concelho de Vila Real de Santo António, cuja área total é de 66,50 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Damião Gomes Inácio, a Sul com Rua João de

Aboim, a Nascente com Carlos Alberto Pulido Estêvão e a Poente com Travessa Sem Nome, e celebrar em simultâneo na mesma escritura a alienação da parcela identificada no ponto n.º 1, assim como, a doação de uma área de 16,04 m<sup>2</sup> para integração no domínio público municipal.

#### **RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL PARA PROMOÇÃO DA MOBILIDADE ELÉTRICA E DO TURISMO SUSTENTÁVEL NA REGIÃO DO ALGARVE.**

= Foi aprovada a Proposta, no sentido de ser ratificada a celebração do Protocolo de Colaboração Institucional para Promoção da Mobilidade Elétrica e do Turismo Sustentável na Região do Algarve, e no qual foi outorgante o Município de Vila Real de Santo António.

#### **ALTERAÇÃO DA CLAUSULA 6.º DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A AKIVIDA – ATIVIDADES CULTURAIS, EDUCAÇÃO, CIDADANIA E SERVIÇOS DE VRSA, CRL.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser autorizada a alteração da Clausula 6.º do Protocolo de Colaboração, celebrado no dia 20 de junho de 2014, entre o Município e a AKIVIDA – Atividades Culturais, Educação, Cidadania e Serviços de VRSA, CRL, com o reforço do apoio económico, passando este a ser no valor de € 3 500 (três mil e quinhentos euros) /mensais.

#### **PROTOCOLO PARA UMA ESTRATÉGIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser celebrado o Protocolo para uma Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género.

#### **EXERCÍCIO DO DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL INSERIDO NO NÚCLEO HISTÓRICO POMBALINO - RUA JORNAL DO ALGARVE, N.º 48, R/C, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - MARIA GRACIETE SAMÚDIO PEREIRA VARGAS.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na fração autónoma, designada pela letra A, do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 8506, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 37,3 m<sup>2</sup>, com a área total de 37,3 m<sup>2</sup>, destinado a habitação, localizado na Rua Jornal do Algarve, n.º 48, R/C, 8900-315, Vila Real de Santo António, com fundamento no teor da informação da Divisão de Assuntos Jurídicos e de Recursos Humanos.

#### **HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE UMA RESIDENCIAL PRÉ-FABRICADA NO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE MONTE GORDO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido da hasta pública para alienação de uma residencial pré-fabricada no Parque Municipal de Campismo de Monte Gordo fique deserta, de acordo com a ata da Comissão de Arrematação.

#### **HASTA PÚBLICA PARA O EVENTO NA ENVOLVENTE DO POSTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA DA MANTA ROTA 2017 - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA – RATIFICAÇÃO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser ratificado o seu despacho que autorizou a adjudicação definitiva da ocupação do espaço público à firma Rujopa – Atividades Marítimo-Turísticas, Unipessoal, Lda., nos termos propostos na Ata da Comissão de Arrematação.

#### **ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO POLICIAL NAS FREGUESIAS DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO, MONTE GORDO E VILA NOVA DE CACELA.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser atribuída a numeração policial nos arruamentos das freguesias de Vila Real de Santo António, de Monte Gordo e de Vila Nova de Cacela.

#### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL 2017 – CC824/2017 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.**

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser emitido o parecer previsto nos n.ºs 1 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, para a celebração de contrato de prestação de serviços de proteção civil, na modalidade de avença, para a equipa de Sapadores Florestais do Município de Vila Real de Santo António, com a entidade Pedro Miguel Justino Guerreiro, e comunicar à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António de 28 de novembro de 2013, a realização deste contrato de prestação de serviços, por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, com fundamento no teor da informação do Núcleo da Contratação Pública.

#### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O ACESSO À INTERNET 2017 – COMUNICAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL.**



= A Câmara tomou conhecimento da Proposta no sentido de ser realizado o contrato de “Prestação de Serviços para o acesso à Internet 2017”, de acordo com o n.º 4 e n.º 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e comunicar à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António de 28 de novembro de 2013, a realização deste contrato de prestação de serviços, por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, com fundamento no teor da informação do Núcleo da Contratação Pública.

#### **APOIO A CONCEDER AO CLUBE NÁUTICO DO GUADIANA PARA PARTICIPAR NO TORNEIO INTERNACIONAL DE ANDEBOL "GARCIA CUP'17.**

= Foi atribuído um apoio no montante de 2.375,00€ ao Clube Náutico do Guadiana para participação no Torneio Internacional de Andebol "Garcia Cup'17, que decorrerá entre os dias 28 de junho e 02 de julho, na cidade de Estarreja.

#### **ESTADA NO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE MONTE GORDO - A TURMA DA MARGARIDA - APLICAÇÃO DE 25% DE DESCONTO.**

= Foi autorizada a aplicação de 25% de desconto à “Turma da Margarida”, no dia 27 de julho de 2017, a todos os participantes, devendo os elementos que venham a beneficiar do respetivo desconto ter que apresentar prova que fazem parte do respetivo grupo.

#### **ESTADA NO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE MONTE GORDO - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE MONCARAPACHO-FUSETA - APLICAÇÃO DE 25% DE DESCONTO.**

= Foi autorizada a aplicação de 25% de desconto aos participantes das Semanas Divertidas – Verão 2017 da equipa pedagógica da delegação de Moncarapacho-Fuseta da Cruz Vermelha Portuguesa, no dia 13 de julho de 2017, devendo os elementos que venham a beneficiar do respetivo desconto ter que apresentar prova que fazem parte do respetivo grupo.

#### **DOAÇÃO DE OBRAS, PUBLICAÇÕES, SELOS, GRAVURAS E IMAGENS.**

= Foi aprovada a aceitação da doação de obras, publicações, selos gravuras e imagens, cuja relação integra a proposta de doação da Dra. Sara Gomes Brito Feio.

#### **PROPOSTA DE DOAÇÃO DO DR. MANUEL FERIA PONCE.**

= Foi aprovada a aceitação da documentação que integra a referida doação.

#### **MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E RARÍSSIMAS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFICIÊNCIAS MENTAIS E RARAS.**

= Foi aprovada a Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Real de Santo António e Raríssimas – Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras, para o transporte dos participantes residentes no Concelho de Vila Real de Santo António para o campo de férias, organizado pela Raríssimas - Delegação do Algarve.

# BOLETIM MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO



#### **Edição: C.M.VRSA**

O Boletim Municipal está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António no seguinte endereço:

<http://www.cm-vrsa.pt/pt/boletim.aspx>

O Boletim Municipal pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e outras Receitas Municipais

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à C.M. VRSA

Praça Marquês de Pombal,

8900-231 Vila Real de Santo António

**Telef.** 281 510 000 **E-mail:** [geral@cm-vrsa.pt](mailto:geral@cm-vrsa.pt)